

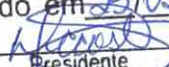


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



REQUERIMENTO N°021/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTOR: JEOVA AVELINO BATISTA

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado em 25/02/26

Presidente

O VEREADOR JEOVÁ AVELINO BATISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA REQUERER QUE, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SEGUINTE SOLICITAÇÃO: A AQUISIÇÃO DE TAMBORES ADEQUADOS PARA ACONDICIONAMENTO DO LIXO URBANO, JUNTAMENTE COM OS RESPECTIVOS SUPORTES METÁLICOS, PARA QUE SEJAM INSTALADOS EM TODO O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de aprimorar o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Monte do Carmo, garantindo melhores condições de higiene, saúde pública e organização dos espaços urbanos.

Atualmente, observa-se que a ausência ou insuficiência de recipientes apropriados para o descarte de resíduos tem contribuído para o acúmulo de lixo em vias públicas, calçadas, praças e demais espaços comunitários. Essa situação favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, colocando em risco a saúde da população, além de provocar mau cheiro e impactar negativamente o aspecto visual da cidade.

A implantação de tambores resistentes, devidamente fixados em suportes adequados, distribuídos de forma estratégica nos bairros, povoados e áreas de maior circulação, proporcionará:

- Melhor acondicionamento dos resíduos até o momento da coleta;
- Redução do lixo espalhado por animais;
- Prevenção de entupimentos em bueiros e galerias pluviais;
- Diminuição de focos de doenças;
- Incentivo à conscientização da população quanto ao descarte correto;
- Contribuição para a preservação ambiental.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece a responsabilidade do poder público na organização e prestação adequada dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO



Investir em infraestrutura básica de limpeza pública representa economia a médio e longo prazo, pois reduz gastos com serviços emergenciais de limpeza, saúde pública e manutenção urbana.

Diante do exposto, considerando tratar-se de medida de relevante interesse coletivo e essencial à qualidade de vida da população, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a aquisição e implantação dos referidos tambores em todo o município.



JEOVÁ AVELINO BATISTA
VEREADOR
MONTE DO CARMO/TO